

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N° 193/72

Aprovado em 21/2/1972

Aprova-se a renovação do contrato de Silvia Selingardi Sampaio como Professora Assistente junto ao Departamento de Geografia, da Faculdade de filosofia Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO N°: 618/69 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

ASSUNTO : Prorrogação de contrato Silvia Selingardi Sampaio Professora Assistente - Dept° de Geografia - Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

ASSUNTO : Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

HISTÓRICO: Trata-se de recontratação de D. Silvia Selingardi Sampaio como Assistente de Geografia do Brasil na FFCL de Rio Claro. Os autos foram devidamente instruídos pela CESESF que a este CEE envia os autos para aprovação. D. Silvia apresenta atividade didática aprovada por seu Departamento e inscreveu-se em Curso de Pós-Graduação da USP.

CONCLUSÃO: Opino favoravelmente na categoria indicada.

São Paulo, 26 de novembro de 1968.

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a condução do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiras:

Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino de Terceiro Grau em 13 de dezembro de 1971

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente